



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO nº 010/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA COMO PONTO  
FACULTATIVO OS DIAS 23 E 24 DE  
DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações natalinas no Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o instrumento próprio para se estabelecer o ponto facultativo.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** os dias 23 e 24 de Dezembro de 2019 (segunda-feira e terça-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 20 de dezembro de 2019.

  
*José Celino Ribeiro de Lima*  
Prefeito